

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 104/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 999ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de julho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir a Comissão Organizadora do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro COMORG-COREPSI-RJ.

Artigo 2º - Destituir todos membros da Comissão Organizadora do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro COMORG-COREPSI-RJ.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI**JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA PRESIDENTE****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/07/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 23/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2311020** e o código CRC **67703AC5**.